



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 324, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3917-27/07/2026

“Dispõe sobre readaptação de servidora”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Municipal e demais documentos médicos apresentados pela servidora.

CONSIDERANDO o art. 74, § 1º e § 2º, da Lei 1079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a readaptação da servidora **NOELMA QUITANIA VIEIRA DA COSTA**, Cargo de Monitora de Desenvolvimento Infantil para exercer suas funções na “Escola Municipal Lourença Afonso de Melo” na recomposição da aprendizagem a partir de 04 de julho de 2026, sem prejuízos de seus vencimentos.

Parágrafo único. A Readaptação de que trata esta Portaria, não importa em redução de carga horária, tampouco em majoração ou minoração de seus vencimentos, os quais serão mantidos nos patamares do cargo de Monitora de Desenvolvimento Infantil.

Art. 3º Fica determinado a servidora, sob pena de cessação da readaptação, sua apresentação SEMESTRAL à Perícia Médica deste município, devendo apresentar laudos e exames atualizados para avaliação de sua condição de saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de julho de 2026, podendo ser renovada caso a servidora permaneça inapta para a função de origem.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 20 de Julho de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços